



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 11h30min do dia 02 de julho de 2025, por meio da plataforma eletrônica Teams. **PRESENCAS: Membros Titulares:** Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli (Presidente da Comissão Eleitoral), Sra. Patrícia Linden (Presidente Substituta) e Sr. Paulo Henrique Valença da Silva (Secretário). **Membros Suplentes:** Sra. Bruna Chaves e Sra. Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho. **AUSÊNCIAS:** Sr. Yuri Marti Santana Santos, por motivo de férias. **MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e secretariada pelo Sr. Paulo Henrique Valença da Silva, com apoio da Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. **PAUTA:** 1 - Escopo das ações executadas; 2 - Deliberações; 3 - Informes gerais e 4 - Encerramento. **1) ESCOPO DAS AÇÕES EXECUTADAS: 1.1)** O Sr. Eber Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e informou que a reunião seguiria a pauta previamente encaminhada. **1.2)** Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral (CE), a qual foi aprovada por unanimidade pelos seus membros. **1.3)** O Sr. Eber Cherulli informou que, no dia 25/06/2025, a CHAPA 6 – *Olhar Técnico, Gestão Ética* encaminhou o e-mail (0224420), contendo a documentação saneada para fins de inscrição no processo eleitoral. **1.4)** O Sr. Eber Cherulli informou que, em 02 de julho de 2025, a CHAPA 8 – Raízes Públicas, Futuro Sustentável protocolou pedido de inscrição (0225607) com o objetivo de participar do processo eleitoral. **1.5)** No dia 03/07/2025, pela manhã, a Comissão Eleitoral, por meio de seu presidente, apresentou à Diretoria Executiva o status atualizado e as principais informações referentes às eleições de 2025. **2) DELIBERAÇÕES: 2.1)** A Comissão Eleitoral deverá enviar e-mail à GECOM solicitando o envio das regras para o debate entre as chapas, previsto para o dia 28/08/2025, bem como convite para reunião de alinhamento sobre o tema. **2.2)** Em 08/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar e-mail às chapas que requereram inscrição, solicitando o saneamento de eventuais inconsistências. **2.3)** Em 10/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá enviar e-mail à GECOM solicitando a publicação da relação das chapas que requereram inscrição. **2.4)** Em 11/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá analisar os e-mails de retorno das chapas inscritas, referentes aos pedidos de saneamento de inconsistências. **2.5)** Em 15/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à GECOM pedido de publicação da lista provisória das chapas homologadas. **2.6)** Entre os dias 16 e 18/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá acompanhar os e-mails recebidos contendo pedidos de impugnação. **2.7)** Em 21/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá enviar e-mail às chapas impugnadas, dando-lhes ciência do teor da impugnação. A partir desse momento, caso queiram, poderão apresentar manifestação escrita no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação. **2.8)** Em 21/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à GECOM e-mail com pedido de publicação das regras para a utilização do portal da Funpresp-Exe pelas chapas que forem definitivamente homologadas. **2.9)** Entre os dias 22 e 24 de julho de 2025, caberá à Comissão Eleitoral acompanhar o recebimento e a análise dos e-mails contendo as manifestações das chapas que forem alvo de pedidos de impugnação. **2.10)** A Comissão Eleitoral, entre 25 e 30/2025, deverá apreciar os pedidos de impugnação e das defesas apresentadas e proferir decisão relativamente a cada

impugnação, da qual será dada ciência ao impugnante e aos representantes da chapadas chapas que tiveram pedido de impugnação. **2.11)** Em 31/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à GECOM o pedido de publicação da lista definitiva das chapas homologadas. **2.12)** Em 31/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar e-mail à GEPOG solicitando o afastamento provisório dos membros dos órgãos colegiados da Funpresp-Exe que estejam participando do processo eleitoral, até a proclamação do resultado final da eleição. **2.13)** A Comissão Eleitoral deverá acompanhar diariamente a caixa postal institucional, bem como outras fontes de informação relevantes. Ao tomar conhecimento de qualquer fato que demande atenção, deverá comunicar imediatamente os demais membros por meio do Teams, a fim de viabilizar, se necessário, a realização de reunião para deliberação. **3) INFORMES:** Não há informes **4) ENCERRAMENTO:** A próxima reunião da Comissão Eleitoral está agendada para o dia 07/07/2025, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli deu por encerrados os trabalhos às 16:30h de 03/07/2025, tendo eu, Paulo Henrique Valença da Silva, Secretário da Comissão, lavrado a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 08/07/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Valença da Silva, Comissão Eleitoral - Secretário(a)**, em 08/07/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Linden, Comissão Eleitoral - Presidente, Substituto(a)**, em 10/07/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0224958** e o código CRC **7CAD1A73**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2025-38

SEI nº 0224958

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>